PORTARIA

Nº 142/2019

"Dispõe sobre alteração de dispositivo da Portaria nº 173/2018."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando o aumento do volume de trabalho da emprega pública Regiane dos Santos Silva, ante aos novos serviços absorvidos pela prestação de contas mensal para Secretaria Municipal de Saúde

R E S O L V E:

Artigo 1º- ALTERAR o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 173/2018, que passa a viger nos seguintes termos.

Parágrafo único: O percentual da gratificação passa a ser de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o salário de seu cargo atual.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01/10/2019

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra